

Clipping CARF

Matérias de jornais, revistas, sites e blogs que mencionam o CARF

Valor Econômico

PF questiona Mantega sobre Lula e medida provisória

Valor Econômico - 29/01/2016

Letícia Casado

A Polícia Federal questionou o ex-ministro da Fazenda, Guido Mantega, sobre eventual pedido de "empenho" por parte do ex-presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva na elaboração de medidas provisórias que prorrogaram incentivos fiscais à indústria automotiva e que estão sendo investigadas pela Operação Zelotes - MPs 471/2009, 512/2010 e 627/2013. Mantega respondeu que Lula não fez nenhum pedido a ele em relação às MP.

Mantega prestou depoimento ontem à PF como testemunha no âmbito da Zelotes durante cerca de duas horas e meia. Deflagrada em março de 2015, a Zelotes investiga suposto esquema de fraudes em julgamentos no Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (Carf), órgão ligado ao Ministério da Fazenda, e suposto esquema de compra de medidas provisórias nos governos Lula e Dilma Rousseff - durante a gestão de Mantega - em favor da indústria automobilística.

A PF não perguntou sobre a presidente Dilma nem sobre o Carf. Advogado de Mantega, José Roberto Batochio disse ao Valor que o ex-ministro "esclareceu que não conhece, nunca viu e nunca conversou" com os réus da Zelotes apontados pelos investigadores como lobistas que atuavam em prol de empresas automotivas. Os investigadores suspeitam que uma quadrilha atuou em benefício de fabricantes de veículos; montadoras teriam pagado propina a lobistas e parlamentares. Mantega, que teve os sigilos fiscal e bancário quebrados na Zelotes, seria o elo do grupo junto ao Poder Executivo, segundo os investigadores. "Ele [Mantega] explicou também que não tem conhecimento de qualquer manobra ocorrida no processamento das medidas provisórias na exata proporção em que, primeiro, essas medidas provisórias são mera prorrogação de um ato normativo que foi concebido e baixado no governo [do ex-presidente] Fernando Henrique Cardoso, concedendo esses benefícios tributários às indústrias que preenchessem aqueles requisitos. E que essas MP apenas prorrogaram o prazo", disse Batochio. Na quinta-feira, Mantega deve prestar depoimento por videoconferência em São Paulo como testemunha de defesa de um dos réus da Zelotes na ação penal que corre em Brasília. Ele foi convocado por Eduardo Valadão, preso em outubro pela operação e libertado em dezembro pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ).

O Globo

Mantega diz que Lula não se empenhou por MPs

O Globo - 29/01/2016

Ao depor na Operação Zelotes, ex- ministro defende aprovação das leis

O ex- ministro da Fazenda Guido Mantega prestou depoimento ontem na sede da Polícia Federal em São Paulo como parte das investigações da Operação Zelotes, que apura a atuação de empresas na compra de medidas provisórias e no Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (Carf). Por mais de duas horas, Guido Mantega participou da oitiva com o delegado Marlon Cajado.

Durante a conversa, o ex- ministro disse que não houve empenho por parte do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva em relação à aprovação das medidas provisórias que beneficiariam, especialmente, montadoras. De acordo com o advogado de Mantega, José Roberto Batochio, a PF apenas tratou da acusação de influência das empresas e não do lobby no Carf.

Ao negar a compra de MPs, um dos motivos apresentados por Mantega é a série de instâncias dentro do Ministério da Fazenda pelas quais o projeto deveria passar antes de ser apresentado.

O ex- ministro saiu da sede da PF acompanhado de seus advogados por uma porta lateral, que dá acesso ao auditório do prédio, evitando conversar com a imprensa. As MPs 471/ 09 e 512/ 10 tratam de incentivos fiscais a montadoras instaladas nas regiões Norte, Nordeste e Centro Oeste. Mantega defendeu a aprovação das leis afirmando que elas apenas prorrogariam um programa instituído durante o governo de Fernando Henrique.

"Na época dele (FH), em medida acertada, houve a concessão de incentivos fiscais para as indústrias que quisessem se estabelecer em regiões mais pobres, sem postos de trabalho, com baixo Índice de Desenvolvimento Humano. Essas MPs simplesmente estenderam o prazo", afirmou, segundo o jornal "O Estado de S. Paulo", durante a oitiva.

Durante a época da aprovação da MP 512, o projeto chegou a ser chamado de "MP da Fiat", já que beneficiaria principalmente a montadora, que planejava construir uma fábrica na cidade de Suape, em Pernambuco.

A avaliação dos advogados de Mantega é a de que o ex- ministro foi ouvido e tratado como testemunha pela PF, não como investigado da operação.

MERCADANTE É QUESTIONADO

O ministro da Educação, Aloizio Mercadante, em resposta a questionamentos da Justiça Federal do Distrito Federal, disse que nunca tratou da tramitação de três medidas provisórias que beneficiaram o setor automotivo e sobre as quais há suspeita de que possam ter sido negociadas. Sobre uma delas, a MP 512, Mercadante disse que o Congresso a aprovou em 27 de abril de 2011, quando não era mais parlamentar e ocupava o posto de ministro da Ciência e Tecnologia. No ofício entregue à Justiça, ele sustentou que a pasta comandada por ele na época não tinha relação com o assunto. No entanto, quando editada em 2010, a MP levou a assinatura do ex- presidente Luiz Inácio Lula da Silva e de três ministros, entre eles Sérgio Machado Rezende, antecessor de Mercadante no Ministério da Ciência e Tecnologia.

Questionado pelo GLOBO por que disse não haver relação entre a pasta e a MP, o ministro respondeu, por meio da assessoria de imprensa: "Porque, quando assumi o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, em janeiro de 2011, a MP 512/ 10 já tinha sido elaborada e encaminhada ao Congresso Nacional, em 25 de novembro de 2010. E quando a MP 512/ 10 foi aprovada no Congresso Nacional, em 19 de maio de 2011, eu era ministro e novamente não tive nenhuma participação em sua votação e aprovação. A única participação inerente ao cargo de ministro foi a sanção formal da lei

da qual não participei nem da elaboração nem da aprovação."

Coluna - Merval Pereira

O Globo - 29/01/2016

A ética dos sem-noção

Outro dia fiz um comentário no J10 da Globonews que merece aprofundamento, a respeito da sem-cerimônia com que a ex-ministra do Gabinete Civil Erenice Guerra transita nos bastidores em Brasília, mesmo depois de ter sido demitida do seu cargo devido a acusações de tráfico de influência em favor de seu filho. Além do fato corriqueiro de que Erenice só dispõe desse poder todo por sua ligação evidente com a hoje presidente Dilma - que se diz inatacável, mas não move uma palha para impedir que sua amiga continue traficando influência em Brasília -, é preciso discutir a noção de ética desses lobistas e das autoridades envolvidas na série de escândalos que estão sendo desvendados. Golpistas querem confundir o lobby com o pagamento de propinas.

Erenice Guerra está depondo no processo de compra de medidas provisórias, e admitiu à Polícia Federal que atuou em conjunto com o escritório de advocacia de José Ricardo da Silva, preso na Operação Zelotes, para solucionar uma grande dívida da empresa chinesa Huawei, que seria decidida justamente pelo Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (Carf), onde José Ricardo era membro efetivo, ligado ao Ministério da Fazenda.

Questionada sobre o conflito de interesses claro que havia em um conselheiro de um órgão governamental advogar contra o próprio governo, candidamente Erenice disse que perguntou a José Ricardo sobre isso, e ele lhe garantiu que não havia nada na lei que o impedisse de advogar, desde que o caso não estivesse sendo julgado por sua turma.

Insurgi-me contra essa "ingenuidade" da ex-ministra, argumentando que, mesmo que tudo o que não é proibido em lei seja permitido, havia uma questão de ética pública a impedir esse procedimento. Mas a ministra Cármen Lúcia, no exercício da presidência do Supremo Tribunal Federal (STF), me chamou a atenção para o fato de que essa máxima vale para a pessoa física, mas não para o servidor público. Para este, o que a lei não permite é proibido.

Há o entendimento no Direito de que o Princípio da Legalidade, cláusula pétrea de nossa Constituição, é uma garantia de a pessoa praticar atos, desde que a lei não proíba. Mas na administração pública ele tem sentido mais amplo, pois não pode o administrador público fazer algo que a lei não permita expressamente.

Não bastasse esse critério, que não é passível de interpretação e baseia o Código de Ética do Servidor Público, que tem um Conselho ligado à Presidência da República justamente para impedir que a ética pública seja desrespeitada, há o Estatuto da Advocacia que, nos artigos 27 e 28, da lei 8.096, de 4 de julho de 1994, trata da incompatibilidades e impedimentos do advogado.

"Art. 27. A incompatibilidade determina a proibição total, e o impedimento, a proibição parcial do exercício da advocacia"

"Art. 28. A advocacia é incompatível, mesmo em causa própria, com as seguintes atividades: II - membros do órgão do Poder Judiciário, do Ministério Público, dos tribunais e conselhos de contas, dos juizados especiais, da justiça de paz, juízes

classistas, bem como de todos que exerçam função de julgamento em órgãos de deliberação coletiva da administração pública direta e indireta" Mais claro impossível.

O **Carf** é um órgão colegiado do Ministério da Fazenda, que tem por missão julgar recursos fiscais.

Lembrei-me também de uma palestra do historiador Boris Fausto na Academia Brasileira de Letras, onde ele comentou as questões éticas de nossa atualidade política. Fausto se recusou a considerar que os políticos atuais sejam piores que seus antecessores históricos, preferindo atribuir a decadência que estamos vivenciando na questão ética a circunstâncias históricas do desenvolvimento do país, como o crescimento avassalador do capitalismo de Estado, fazendo surgir uma nova classe dirigente, identificada originalmente pelo sociólogo Francisco Oliveira - que mistura o poder sindicalista emergente, dominando os fundos de pensão das estatais, e as megaempresas multinacionais.

E a consequente possibilidade de ganhar muito dinheiro também com a prevalência, a exemplo do que ocorre no mundo globalizado, do sistema financeiro. Boris Fausto chamou a atenção para a naturalização dos desvios éticos, que são explicados ou com desculpas do tipo "sempre foi assim" ou com versões muitas vezes fantasiosa, mas que acabam resolvendo a questão, por mais absurdas que possam parecer.

Com todos os casos que estão sendo revelados pela Operação Lava-Jato e pela Zelotes, Boris Fausto não podia ter definido melhor nossa situação. A partir de agora, essa distinção entre o público e o privado, a pessoa física e o servidor público, vai ser centro de nossa vida pública, e os homens públicos serão chamados a se definir.

Os pontos-chave

1 - É preciso discutir a noção de ética desses lobistas e das autoridades envolvidas nos escândalos.

2 - A ministro Carmem Lúcia alerta que, para o servidor público, o que a lei não permite é proibido.

3 - A distinção entre o público e o privado, a pessoa física e o servidor, será o centro de nossa vida pública.

Diário de Cuiabá - MT

Audiência no DF tem bate-boca

29/01/2016

Brasília - O procurador da República Frederico Paiva bateu boca ontem com advogados de réus acusados de envolvimento no esquema de corrupção investigado pela Operação Zelotes durante depoimentos de testemunhas na 10ª Vara da Justiça Federal de Brasília.

Deflagrada em março de 2015, a Zelotes investiga a suposta venda de decisões do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (**Carf**) por parte de conselheiros do órgão ligado ao Ministério da Fazenda e também o suposto pagamento de propina na edição de três medidas provisórias: 471 (de 2009), 512 (de 2010) e 627 (de 2013).

A discussão começou quando o advogado João Alberto Soares Neto, que representa o réu Hallyson Carvalho Silva, pediu para registrar em ata que seu cliente não irá fazer delação premiada. O defensor afirmou ainda que investigadores da Zelotes têm tentado convencer Hallyson a fechar um acordo com o Ministério Público.

Neste momento, outros advogados que estavam na sala de audiências também se manifestaram, acusando integrantes da força-tarefa da Zelotes de assediar os réus para que firmem delações premiadas.

‘Os réus deste processo têm sido procurados pelos delegados na prisão. Autoridades têm procurado réus. A defesa tem evitado tocar neste assunto para garantir a integridade física dos réus que estão presos’, declarou em alto tom o advogado Marcelo Leal, que representa o lobista Alexandre Paes dos Santos, acusado de integrar o esquema de corrupção investigado pela Zelotes.

REAÇÃO

O procurador Frederico Paiva reagiu aos ataques dos criminalistas e criticou a atuação dos advogados, dizendo que a defesa não busca rebater o mérito das acusações. ‘Graças a uma mudança de paradigma, a tática [dos advogados de defesa] não é defender o mérito’, enfatizou.

Nos primeiros dias de audiência, Paiva já havia acusado os advogados de tentarem ‘tumultuar’ o processo em vez de rebater de forma objetiva as acusações do Ministério Público contra os 16 réus na ação penal.

Na quarta-feira, também houve outro princípio de tumulto quando o procurador da República classificou de ‘mentirosas’ afirmações feitas pelo advogado Alexandre Rassi de que o Ministério Público Federal estaria investigando parlamentares em outro inquérito, o que ensejaria a ida do processo para o Supremo Tribunal Federal (STF).

Ontem, irritado com a fala do integrante do MPF, o advogado Marcelo Leal disse que ‘não faz chicana’.

‘O senhor está me acusando de fazer chicana. Cite uma tática chicaneira ou tentativa de manipular os autos! A defesa tem tentado de todas as formas trazer provas para inocentar os réus. Os réus são acusados por mera suposição e a defesa precisa fazer prova negativa’, ressaltou o criminalista.

Em meio à discussão, o juiz federal Vallisney de Souza Oliveira, responsável pelo processo da Zelotes, determinou que todos se posicionassem para ouvir as testemunhas, e a audiência prosseguiu. Os depoimentos tiveram início na última segunda-feira e não têm data pra terminar. Mais de 90 pessoas foram chamadas a falar em defesa dos réus.

Arrolado como testemunha no processo da Zelotes, o ex-ministro da Fazenda Guido Mantega deverá ser ouvido por videoconferência, na sede da Justiça Federal em São Paulo, no dia 4 de fevereiro.

Na manhã de ontem, o juiz Vallisney de Souza Oliveira marcou para 17 de fevereiro o depoimento do deputado federal José Carlos Aleluia (DEM-BA), relator da MP 471, de 2009, que estendeu a vigência de incentivo fiscal às montadoras e fabricantes de veículos instalados nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste. Esta medida provisória é uma das que estão sob suspeita de terem sido editadas para favorecer fabricantes de automóveis.

Com aval da Justiça, o parlamentar opositor prestará depoimento em seu próprio gabinete na Câmara dos Deputados. Ele falará como testemunha.

O magistrado encarregado pelos processos da Zelotes também agendou para 2 de fevereiro o depoimento do ex-ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior Miguel Jorge. Ele, no entanto, será ouvido no prédio da Vara Federal, em Brasília.

Info Money

Mantega defende Lula em Zelotes, cita FHC e nega favorecimento a lobistas em MPs

29/01/2016

É um absurdo alguém falar que compraram ou venderam essas MPs, porque elas versam exclusivamente sobre programação temporal de

um programa instituído pelo governo Fernando Henrique Cardoso , afirmou o ex-ministro

SÃO PAULO - Em meio às investigações da Polícia Federal sobre suposta compra de emendas para medidas provisórias do interesse da indústria e do setor automobilístico, a equipe da Operação Zelotes ouviu o ex-ministro da Fazenda Guido Mantega. Em depoimento prestado na última quinta-feira (28), o economista disse que jamais manifestou qualquer empenho no sentido de atender a lobbies e que o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva nunca fez qualquer pedido nesse sentido, nem qualquer empenho junto a ele ou a qualquer servidor durante sua gestão. As informações são dos jornais O Estado de S. Paulo e O Globo.

É um absurdo alguém falar que compraram ou venderam essas MPs, porque elas versam exclusivamente sobre programação temporal de um programa instituído pelo governo Fernando Henrique Cardoso. Na época dele, em medida acertada, houve a concessão de incentivos fiscais para as indústrias que quiserem estabelecer em regiões mais pobres. Essas MPs simplesmente estenderam o prazo , afirmou o ex-ministro ao delegado Marlon Cajado, responsável pela condução da operação que investiga lobby nas MPs 471/2009 e 512/2010 e no **Carf** (Conselho Administrativo de Recursos Fiscais).

Mantega defendeu as medidas editadas pelo antecessor de Lula, alegando que elas geraram bem-estar, postos de trabalho e desenvolvimento. Ele lembrou que isso possibilitou a expansão para as regiões do Nordeste e Centro-Oeste. De acordo com o advogado do ex-ministro, José Roberto Batochio, a PF não tratou do lobby no **Carf**.